



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 560 de 23 de abril de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 291/2.021

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019 e convocação para tomar posse em cargo público e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lajinha/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público edital nº 01/2019, que foi homologado no dia 16 de outubro de 2019, pelo Decreto nº 20/2019, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as normas lançadas no corpo da Portaria nº 720/2019, que regulamento o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público, Edital nº 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Robson de Almeida	Marceneiro	2º

Art. 2º. Comunique(m)-se os candidato(s) na forma da Portaria nº 720/2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/MG, 22 de abril de 2021.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros
Prefeito de Lajinha/MG

PORTARIA Nº 292/2.021

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2021 do Município de Lajinha/MG e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2021, na seguinte ordem:

- **Márcio Hubner de Miranda** – PRESIDENTE
- **Maria Geralda Sathler Alvim Moraes** – SECRETÁRIA
- **Geli Eber da Silva** – MEMBRO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 23 de abril de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293/2.021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 283/2.021, que trata da retificação da Portaria nº 259/2.021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 283/2.021, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a retificação da Portaria nº 259/2.021, a qual trata da instauração de Processo Administrativo-Disciplinar em face ao servidor **ELINEI LUIZ DE MELLO**, somente na parte que se refere à composição da Comissão Processante:

Onde se lê:

“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Processante, a saber:

I – Márcio Hubner de Miranda – matrícula nº 040045 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – PRESIDENTE;

II – Carlos Roberto das Dores de Souza – matrícula nº 023221 – Secretaria Municipal de Educação – SECRETÁRIO;

III – Rosilaine Cristina Costa Silvano – matrícula nº 015814 – Secretaria Municipal de Educação – MEMBRO.”

Leia-se:

“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Processante, a saber:

I – Almerito José Ribeiro Moraes – matrícula nº 061513 – Secretaria Municipal de Saúde – PRESIDENTE;

II – Carlos Roberto das Dores de Souza – matrícula nº 023221 – Secretaria Municipal de Educação – SECRETÁRIO;

III – Rosilaine Cristina Costa Silvano – matrícula nº 015814 – Secretaria Municipal de Educação – MEMBRO.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 283/2.021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 23 de abril de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal